



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 19 de Abril de 2013 • Ano I • Nº 39

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- Convite Nº 001/2013 Processo Administrativo Nº 123/2013
- Despacho de Homologação da Licitação Convite nº 001/2013.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013

CONVITE Nº 001/2013

INTERESSADOS: DPE EVENTOS E PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA- EPP, P & F SONORAÇÃO PROFISSIONAL LTDA- ME e LUCIENE BARBOSA DE BRITO-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captação de patrocínio destinado ao custeio parcial do evento, São João 2013, que será realizado entre os dias 19 e 24 de junho, e promovido pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **CONVITE Nº 001/2013**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação, para a empresa **DPE EVENTOS E PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA- EPP** -CNPJ Nº 96.713.128/0001-71 no valor R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil quinhentos e reais).

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 19 de abril de 2013.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UTT0RQKEMKELKFZJQ8NALG

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL